DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	27/03/2025	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP
CODIGO	ID: 7549 - UASG nº 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	6018.2025/0026128-1	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90284/2025/SMS
ABERTURA	01/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, LICENÇA DO FABRICANTE - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			PÁG. 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			21.1.	OBSERVAR NA PÁG. 36 LOCAIS DIFERENTES PARA ENTREGA	ENTREGA			
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO – II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.1.10 b)	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3 b) 2 ULTIMOS	BALANÇO	X			ANEXO – II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			3.	Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				11.5.1 f)	LICENÇA DE FUNC. MEDIC. - FABRICANTE	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 DO TOTAL			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.1 f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.1.6.2	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.		PROPOSTA		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)	BULA	VENCEDOR	X		
11.5.1 g)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO – I	INSERIR CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.1 g)	AFE COMUM - DOU	X								
11.5.1 g.1)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.1 g.1)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.5.1 f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.5.2 d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 a) 1 CMM	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 a) 1 CMM	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				11.5.3 b.3)	DE INDICE ECONOMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				11.5.4 b)	DE CONCORDÂNCIA AS CONDIÇÕES DO EDITAL	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU				11.5.5 g)	de não Cadastramento e Inexistência de Débitos para com a Fazenda do Município de São Paulo	ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. / 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento). / 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por CÁPSULA para o ITEM 01, menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 02, 03 e 04). / 10.9 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. / 6.1.10 Para aferição da compatibilidade do produto ofertado, deverá ser apresentado os documentos abaixo juntamente com a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital), assim que solicitado pelo Pregoeiro, os seguintes documentos: a) Ilustrações, catálogos, rótulo, bula e manuais técnicos; b) Comprovar a regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. / 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.2.2 Para o item 02 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: louisepinto@prefeitura.sp.gov.br / Tel: (11) 5461-8927

RECEB. NOME:_____ EM:_____